



DELIBERAÇÃO CG-FDRP Nº 03, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Em atenção a requerimento protocolado pela Representação Discente, a Comissão de Graduação da FDRP, em sua 119ª Sessão Ordinária, a respeito dos prazos e procedimentos regulamentados pelo Edital Interno TCC ATAc-FDRP Nº 001/2020, decidiu:

a) quanto ao prazo para depósito: o prazo para depósito do TCC foi adiado para o dia **29/10/2021**;

b) quanto às bancas examinadoras: as bancas serão realizadas remotamente, haja vista a permanência da situação de crise sanitária;

c) quanto ao relatório final da banca examinadora (ata da defesa): ao final da banca examinadora, o orientador deverá preencher o relatório final da banca, que será disponibilizado na plataforma *Google Forms*. Considerando que o relatório é utilizado para atribuição da nota, o documento deverá ser preenchido exclusivamente pelo orientador.

CG-FDRP, 10 de junho de 2021.

Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
Presidente da Comissão de Graduação